

Parte 1 - Subordinação na oração

6 - As orações concessivas

Talita Storti Garcia

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

GARCIA, TS. As orações concessivas. In: PEZATTI, EG., orgs. *Construções subordinadas na lusofonia: uma abordagem discursivo-funcional* [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2016, pp. 153-182. ISBN 978-85-6833-480-5. Available from: doi: [10.7476/9788568334805](https://doi.org/10.7476/9788568334805). Also available in ePUB from: <http://books.scielo.org/id/zpbsx/epub/pezatti-9788568334805.epub>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

6

AS ORAÇÕES CONCESSIVAS

Talita Storti Garcia*

Palavras iniciais

A oração concessiva é classificada pela tradição gramatical (cf. Cunha, 1972; Bechara, 1999; Cunha, Cintra, 2008) como subordinada adverbial vinculada a outra oração, a principal ou nuclear, por meio de uma conjunção (“embora”, “ainda que”, “mesmo que” etc.).

Para Cunha e Cintra (2008), a oração concessiva admite um fato contrário à ação da principal, mas incapaz de impedi-la, conforme ilustra o clássico exemplo de concessão:

(1) *Embora chova, sairei.* (Bechara, 1999, p.496)

Conforme analisa Bechara (1999), a chuva não constitui um obstáculo que impeça alguém de sair de casa. Sobre esse exemplo, já da perspectiva linguística, Neves et al. (2008) argumentam que no mundo “real”, quando chove, normalmente se evita sair de casa,

* Universidade Estadual Paulista (Unesp) – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto (talita@ibilce.unesp.br).

mas o falante, por meio da concessão, nega essa ideia, algo que já está pressuposto por ele e pelo ouvinte. As autoras admitem que a relação concessão requer o compartilhamento de conhecimentos entre os participantes da interação, a possibilidade de aceitar argumentações e de admitir objeções.

Do ponto de vista lógico-semântico, para Neves (1999), o exemplo apresentado em (1) obedece ao esquema concessivo “embora P, Q”, em que Q é representado pela oração principal e P, pela oração subordinada concessiva. De acordo com esse molde, portanto, P (chover) poderia constituir um obstáculo para Q (sair de casa), mas não constitui de fato.

A oração concessiva, no entanto, parece não se restringir a esse propósito. A ocorrência (2) a seguir, “embora às vezes também vá para a rua entregar carros”, não representa exatamente a negação de algo pressuposto entre falante e ouvinte, mas constitui um comentário do falante a respeito da oração principal, imediatamente antecedida à concessiva “praticamente (meu trabalho) é mais serviço de escritório”. Para Neves (2000), as orações concessivas que ocorrem depois da principal “representam uma porção do enunciado em que o falante volta ao que acaba de dizer, pesando *a posteriori* objeções a sua proposição” (p.879).

- (2) A: [...] e qual é o seu trabalho, já agora, aqui assim? [...]
 B: praticamente é mais serviço de escritório, *embora às vezes também vá para a rua entregar carros*.
 A: ah, sim?
 B: é verdade.
 (Portugal 72: Ao volante)

Essa ocorrência não é o típico caso de oração concessiva abordado pela perspectiva normativa, assim como não é a ocorrência (3), em que a oração concessiva “apesar de eu na Bélgica estar numa aldeiazinha, coitadinha, de três mil habitantes, que também não tinha nada”, não expressa a antecipação de um possível obstáculo com relação ao que será apresentado na oração principal.

- (3) eu, eu, eu estive, eu estive na Bélgica há, em oitenta e seis, oitenta e sete, com dezoito, dez[...], dezoito, dezenove anos, quando vim para cá odiava isto. porque não tinha nada, não havia nada – *apesar de eu na Bélgica estar numa aldeiazinha, coitadinha, de três mil habitantes, que também não tinha nada* mas tinha tudo o resto ao pé – eh, então odiava Angra. “quero-me ir embora, não gosto”, não sei quê. agora espanto-me a olhar para Angra e a gostar. (Portugal 96: Um meio pequeno)

Como se pode observar, a oração concessiva não se restringe aos casos em que ela poderia representar um possível impedimento à verdade do evento codificado pela oração principal e parece servir a outros propósitos comunicativos.

A proposta do trabalho apresentado neste capítulo é expandir o conceito de oração concessiva proposto pela gramática tradicional e fazer uma análise dos aspectos pragmáticos envolvidos na relação concessão utilizando como aparato teórico a Gramática Discursivo-Funcional. Abordam-se, portanto, as orações concessivas nas variedades do português, descrevem-se as características fonológicas, morfossintáticas, semânticas e pragmáticas dessas orações, com o objetivo de verificar as motivações funcionais subjacentes a cada estrutura.

O universo de investigação reúne uma mostra de 36 ocorrências obtidas do corpus oral organizado pelo Centro de Linguística da Universidade de Lisboa, em parceria com a Universidade de Toulouse-le-Mirail e a Universidade Provença-Aix-Marselha.

As orações concessivas na literatura

De acordo com König (1994), ao lançar mão de uma estrutura concessiva, o falante se compromete com a verdade de duas orações, P e Q, que em geral são incompatíveis, daí o esquema: “se P, então normalmente não Q”, que significa que na concessão há uma oposição de ideias entre o que foi dito na oração principal e na concessiva. Para Neves et al. (2008), P não é condição suficiente para

não Q, ou seja, a autenticidade ou realização de Q (oração principal) independe do que está expresso em P (oração concessiva).

Neves et al. (2008, p.976) admitem que esquemas lógico-semânticos como esses não explicam a especificidade das construções concessivas, já que esses mecanismos atuam unicamente no domínio do conteúdo e as conjunções concessivas podem atuar em três domínios: conteúdo, epistêmico e conversacional (atos de fala).

A ocorrência das orações concessivas em diferentes estratos também é reconhecida por Crevels (1998; 2000a; 2000b), mas a autora estende seu olhar sobre a atuação dessas orações e propõe mais um tipo, a concessiva que ocorre no nível do texto, o que resulta nos seguintes tipos: concessivas de conteúdo (ou de segunda ordem), concessivas epistêmicas (ou de terceira ordem), concessivas de atos de fala (ou de quarta ordem) e concessivas textuais (ou de quinta ordem).

Nas concessivas de conteúdo, a relação ocorre entre dois estados de coisas, sendo que aquele descrito na oração concessiva constitui um obstáculo, mas não impede a realização do estado de coisas descrito na oração principal, como mostra (4a) a seguir. O estado de coisas pode ser localizado no espaço e no tempo e avaliado em termos de sua realidade, o que nos permite a paráfrase de (4b).

- (4) a *Although it's raining, we're going for a walk.* (Crevels, 2000b, p.317)
Embora esteja chovendo, nós iremos caminhar.
 b *Embora esteja chovendo agora/hoje, nós iremos caminhar.*

A autora defende a existência de um único contorno prosódico entre as duas orações envolvidas para que a construção concessiva seja considerada de conteúdo (cf. Crevels, 1998; 2000a; 2000b). Argumenta que a quebra entonacional entre as orações leva a uma leitura proposicional, o que não mais caracteriza uma concessiva de conteúdo, mas sim uma concessiva epistêmica.

Nas concessivas epistêmicas, a oração concessiva expressa a ideia de que o falante, apesar de estar convencido do conteúdo da

oração concessiva, chega à conclusão oposta, contida na oração principal. Nesse caso, nota-se um conflito entre a conclusão e o contra-argumento potencial expresso na oração concessiva. Em (5) a seguir, o falante interpreta como contraditório o fato de alguém não estar em casa e seu carro estar estacionado em frente à sua casa. Nota-se que a concessão se dá a partir do conhecimento do falante de que, quando o carro de alguém está estacionado em frente à sua casa, significa que se encontra em casa.

- (5) He's not at home, *although his car is parked in front of the house*. (Crevels, 2000b, p.317)
 Ele não está em casa, *embora seu carro esteja estacionado em frente à sua casa*.

As concessivas de atos de fala, por sua vez, oferecem um obstáculo para a realização do ato de fala expresso pelo falante na oração principal. Em (6a), a certeza do falante sobre o fato de que seu interlocutor já sabe onde encontrar a resposta é compatível com a crença dele de que ela está na página 200. Possíveis paráfrases desse exemplo em (6b) e (6c) comprovam que essa construção se configura como de quarta ordem.

- (6) a The answer is on page 200, *although I'm sure you already know that*. (Crevels, 2000a, p.32)
 A resposta está na página 200, *embora eu tenha certeza que você já saiba disso*.
 b A resposta está na página 200, *embora você já saiba disso*.
 c A resposta está na página 200, *embora eu não precise te dizer isso (porque você já sabe)*.

As concessivas textuais representam uma grande contribuição dos trabalhos de Crevels (1998; 2000a; 2000b) à descrição das orações concessivas. Segundo a autora, nesse caso, as concessivas não modificam uma oração principal, mas sim uma unidade textual inteira precedente, que pode ser composta por várias sentenças, tal como em (7).

- (7) a Yours is a very intense life and it is said that you are an incorrigible ladykiller.
Sua vida é muito intensa e dizem por aí que você é um conquistador imperdoável.
- b I have lived life fully, that is the way I like it. And as far as my being a ladykiller, I may have been one, but well... *Even though it is a fact that men don't do the conquering.* And that is what happens to me, I'm not a conqueror, even though I let myself be conquered. (Crevels, 2000a, p.34)
Eu tenho vivido a vida intensamente, é desse jeito que eu gosto. E quanto ao fato de ser conquistador, eu posso ser um, mas... *apesar de que é fato que os homens não fazem a corte.* E o que acontece comigo, eu não sou um conquistador, ainda que eu me deixe ser conquistado.

A autora (1998, p.139) admite que esse tipo de concessão pode funcionar como um antitema (*afterthought*), ou seja, uma informação que o falante julga necessária e acrescenta na forma de um turno inesperado no contexto discursivo.

Segundo Crevels (1998; 2000a; 2000b), o grau de integração das orações concessivas pode variar de acordo com a natureza da entidade que representam. As concessivas pertencentes aos níveis mais baixos, como as de segunda ordem, são mais integradas do que aquelas pertencentes aos níveis mais altos de organização da oração, como as de quinta ordem.

Ainda de acordo com essa autora (2000a; 2000b), no nível do ato de fala podem-se distinguir dois subtipos de concessão: a concessiva retórica e a concessiva de avaliação.

Nas concessivas retóricas, a incompatibilidade não reside no conteúdo factual das duas orações que formam uma construção concessiva, mas sim nas conclusões ou nos argumentos em que são baseadas essas asserções, conforme mostra a concessiva retórica de (8).

- (8) *Although it isn't very fashionable to say it nowadays,* I am indeed a fan, a very big fan of Fidel. (Crevels, 2000a, p.33)
Ainda que não se use mais dizer isso hoje em dia, eu sou um grande fã de Fidel.

De acordo com König (1994), as concessivas retóricas são usadas particularmente para conceder uma primeira asserção e para enfatizar a segunda. Em (8), por exemplo, a oração enfatizada é “eu sou um grande fã de Fidel”. Isso ocorre porque, em termos argumentativos, de acordo com Mizuno (2007), nas concessivas retóricas a oração principal é mais importante do que a oração concessiva.

As concessivas de avaliação, por sua vez, na visão de Crevels (2000a; 2000b), apresentam-se como uma possível consideração do falante a respeito do conteúdo da oração principal. Ocorrem frequentemente em combinação com partículas e locuções enfáticas. Na língua inglesa, podem aparecer associadas com “actually” [realmente/de fato], “it’s obvious that” [é óbvio que] ou com o verbo “do” para enfatizar; na língua espanhola, podem aparecer acompanhadas de “lo cierto es que” [é certo que], “la verdad es que” [a verdade é que], “está claro que” [está claro que], “claro” [claro], “sí” [sim] e “sobre todo” [sobretudo]. Em português, podemos parafrasear por “a verdade é que”, como mostra este exemplo traduzido do original em espanhol.

- (9) A: ¿Se considera la conciencia crítica de los poderes públicos y políticos?
 A consciência crítica dos poderes públicos e políticos é considerada?
 B: Algunas veces sí, **aunque la verdad es que** no es exactamente así.
 Algumas vezes sim, **embora a verdade é que** não é exatamente assim. (Crevels, 1998, p.138)

Para Mizuno (2007), com base nas concessivas do inglês falado, construções como a de (9) são identificadas como concessivas de retificação, pois, do ponto de vista argumentativo, elas apresentam um enfraquecimento da oração principal e, correlativamente, maior relevância da oração concessiva, como se o falante tentasse corrigir ou reparar possíveis interpretações equivocadas do ouvinte. Nesse caso, segundo a autora: “Rectifying concessive clauses are only loosely linked to a main clause than standard concessive clauses” [A oração concessiva de retificação é menos integrada à oração principal do que as concessivas reconhecidas por ela como “padrão”] (p.10), ou seja, aquelas que obedecem ao esquema “embora P, Q”.

Com base em um estudo sobre as concessivas da língua inglesa, König (1994) postula algumas características gerais dessas orações, das quais destacam-se duas: 1) ocorrem antepostas ou pospostas à oração principal; 2) nunca podem ser focalizadas, como mostra a agramaticalidade de: “*Somente embora chova, sairei”.

Não aceitar estratégias de focalização, segundo Crevels (1998; 2000b), é um indício de que as concessivas são menos integradas do que outros tipos de adverbiais, como as condicionais, temporais e causais.

Outra importante característica das concessivas, de acordo com Hengeveld (1998), está no fator factualidade, pois, para o autor, essas orações são sempre factuais, por descreverem um evento considerado real (tomando como ponto de referência a oração principal). A factualidade das concessivas também é defendida por Pasch (1992, apud König; Siemund, 2000, p.352), ao afirmar que é por meio da factualidade que elas se aproximam semanticamente das causais, já que, para a autora, tanto concessivas quanto causais serão sempre factuais. Neves (2000, p.866), em contrapartida, aposta na existência de concessivas contrafactuais quando, “apesar da falsidade (não realização) da oração concessiva, segue-se necessariamente a falsidade (não realização) da oração principal”. Como se pode notar, esse fator mostra-se importante na caracterização da oração concessiva, mas há divergência entre os estudiosos a respeito da factualidade ou não da concessão em função de diferentes definições existentes acerca desse critério. Adotou-se, no trabalho aqui apresentado, o conceito de Pérez Quintero (2002), para quem a factualidade é um parâmetro independente e aplicável a todos os tipos de entidades. Consideramos, portanto, como factuais as relações concessivas que descrevem: propriedade ou relação como aplicável; estados de coisas como reais; conteúdos proposicionais como verdadeiros; atos discursivos como assertivos.

A revisão da literatura permite observar, em resumo, que as orações concessivas podem ser classificadas em termos de diferentes entidades e, em função disso, podem apresentar-se mais ou menos integradas e servir a propósitos comunicativos diferentes. Podem funcionar como um possível obstáculo, mas não o suficiente

para impedir o que está contido na oração principal, que, do ponto de vista argumentativo, representa a informação mais relevante. Quando, por outro lado, funcionam como uma avaliação ou como uma retificação do que foi apresentado na oração principal, argumentativamente, são as concessivas que contêm a informação mais importante. Quanto à factualidade, para alguns autores (Pasch, 1992; Hengeveld, 1998), todas as orações concessivas são factuais, enquanto para outros (Neves, 2000) podem ser contrafactuais.

A concessão à luz da Gramática Discursivo-Funcional

A concessão no nível representacional

O nível representacional se relaciona aos aspectos semânticos da unidade linguística, tanto no que diz respeito ao modo como a língua se relaciona com o mundo extralinguístico quanto aos significados de unidades lexicais e unidades complexas, independentemente do modo como são usadas na comunicação. No nível representacional, as camadas são descritas em termos das categorias semânticas que designam. Essas camadas são organizadas de modo hierárquico em: conteúdo proposicional, episódio, estados de coisas e propriedade.

Para o estudo apresentado neste capítulo, interessou apenas a camada do conteúdo proposicional. Os resultados da pesquisa mostram que a relação concessão pode representar um obstáculo real ou possível para o que foi apresentado no evento principal. Nesse caso, na concessão, o falante exprime algo que acredita constituir um possível obstáculo para a (não) realização do que está sendo dito na oração principal. Vejamos a ocorrência (10a).

- (10) a – ah! o resto da fazenda. no resto da fazenda você tem, perto da piscina, você tem uma outra casa bem grande, que era a fazenda antiga. seria a sede da fazenda antiga, certo, mas essa sede actualmente é tida como mal-assombrada. então, **apesar de sermos todos pessoas esclarecidas**, nós não temos muita vontade de ficar nela. isso é evidente. (Brasil 80: Fazenda)

Em (10a), o falante faz um julgamento prévio, ou seja, expõe sua convicção de que pessoas esclarecidas não podem ter medo de casas mal-assombradas, e é em função dessa crença que a concessiva constitui um conteúdo proposicional. Do mesmo modo, ter vontade de ficar em algum lugar, que constitui a oração principal, é um processo mental, o que também configura conteúdo proposicional.

O conteúdo proposicional, camada mais alta do nível representacional, consiste em um constructo mental, como conhecimentos, crenças e desejos. Não pode ser localizado no tempo nem no espaço, mas pode ser qualificado em termos de sua verdade, de atitudes proposicionais – certeza, dúvida, descrença – e/ou de sua origem ou fonte – conhecimento partilhado, evidência sensorial, inferência.

Confirma-se o estatuto de conteúdo proposicional, segundo Hengeveld e Mackenzie (2008), quando a oração concessiva não admite a inserção do predicado performativo “eu admita que” após a conjunção, conforme se verifica em (10b). Essa inserção não seria possível mesmo que fizéssemos readequações nas formas verbais, como exemplificadas em (10c) a seguir, em que, no lugar de “sermos”, utilizamos o verbo “somos”, construção que um falante de língua portuguesa não produziria em contextos reais:

- (10) b *apesar de *eu admita que* sermos todos pessoas esclarecidas.
 c *apesar de que *eu admita que somos* todos pessoas esclarecidas.

Como fica evidente, construções como (10b) e (10c) são agramaticais em português, e o teste proposto por Hengeveld e Mackenzie (2008) indica que essa construção realmente configura um caso de conteúdo proposicional.

Nesse caso, portanto, a concessão é estabelecida entre dois conteúdos proposicionais. Tanto o evento principal, que representa a vontade de ficar em casa, quanto o próprio evento concessivo, ser pessoas esclarecidas, consistem em conteúdos proposicionais, situação que permite deduzir o caráter de função semântica que aqui exerce a relação concessão.

Os conteúdos proposicionais envolvidos são sempre factuais, pois correspondem a conhecimentos ou crenças do falante sobre o mundo real, nunca a desejos ou expectativas em relação a um mundo imaginário. Assumimos, assim como Crevels (1998) e Hengeveld (1998), que todos os conteúdos proposicionais envolvidos na relação concessão são factuais, pois, conforme Pérez Quintero (2002), o falante sempre os considera verdadeiros.

Tomando conteúdos proposicionais como verdadeiros, uma paráfrase possível da relação de concessão apresentada em (10a) seria a que segue em (10d).

- (10) d sei que somos pessoas esclarecidas e que não poderíamos ter medo de assombração, mas temos.

Em outras palavras, de acordo com o conhecimento de mundo do falante, pressupõe-se que pessoas esclarecidas não devem temer casas mal-assombradas, pois, para elas, assombração não existe.

Esse tipo de concessiva é o único considerado pela tradição gramatical. Como já observado no início deste capítulo, a perspectiva gramatical em geral define a oração concessiva como aquela que admite possíveis fatos contrários à realização da principal, mas é incapaz de invalidá-la (Cunha; Cintra, 2008). Fazendo uma análise desse conceito na GDF, percebemos que o “fato contrário” é, para o falante, algo que ele acredita ser verdadeiro (seja por meio de conhecimento partilhado, evidência sensorial ou inferência real) e que, de alguma forma, poderia impedir ou alterar a ocorrência da principal. Dito em outros termos, o que a gramática tradicional considera como orações adverbiais concessivas, para a GDF representa funções semânticas. Nesse caso, a concessão se dá no domínio semântico, entre dois conteúdos proposicionais, a camada mais alta do nível representacional.

Cabe lembrar que as definições de concessão da gramática normativa sempre fazem referência à relação de escopo da concessão, pois há sempre menção a outra oração, tradicionalmente denominada “principal”. Isso é passível de explicação quando se olha

para a natureza da camada desse tipo de concessiva, a do conteúdo proposicional, uma vez que o falante concede sua crença sobre algo que é apresentado, por sua vez, na oração principal.

Segundo Barth (2000) e Neves (2000), em termos de discurso, esse tipo de concessão previne o falante de possíveis refutações, ou seja, ele apresenta, na concessiva, o que julga ou percebe como um possível contra-argumento do seu interlocutor. É o que se pode observar na ocorrência (11a) a seguir, em que o entrevistador acha chato treinar muitas horas por dia, enquanto o entrevistado afirma que, quando se faz o que se gosta, tudo está bom. Diante dessa afirmação, o entrevistador volta a argumentar usando a concessiva. Esse jogo argumentativo pode ser comprovado na paráfrase de (11a) em (11b).

- (11) a – da primeira divisão treina quatro horas por dia, ou cinco mesmo. duas e meia de manhã, duas e meia à tarde.
 – é duro!
 – é duro.
 – e chato também, com certeza, não?
 – sim, não, um gajo faz o que gosta, é sempre bom.
 – eu penso que, ah! **mesmo fazendo o que se gosta há partes que são chatas.**
 – ah, claro! eu, por exemplo, gostava muito de jogar futebol, mas, se jogava ao Domingo à noite, [...] ao Domingo de manhã aliás, Sábado à noite não ia sair. prontos, é logo aquela, mas pronto, não ia sair. (Portugal 95: Futebol)
- b mesmo fazendo o que se gosta, julgo que sempre haverá partes chatas

Nesse caso, a oração principal é indispensável para a completa interpretação da concessiva. Nota-se, portanto, alto grau de integração entre as duas construções envolvidas. Essa característica de forte dessentencização da relação de concessão do nível representacional foi prevista por Crevels (1998; 2000a), ao afirmar que concessivas pertencentes a entidades mais baixas, como as de conteúdo (segunda ordem) ou as epistêmicas (terceira ordem), são mais integradas do que aquelas pertencentes a entidades mais altas, como as de quarta ou de quinta ordem.

O elevado grau de integração da concessiva no nível representacional pode explicar uma importante característica dessas orações nesse domínio, que é o frequente compartilhamento de participantes pelas duas orações envolvidas. É justamente o que acontece na ocorrência dada anteriormente em (10a), em que se representa a primeira pessoa do plural, em ambos os conteúdos proposicionais envolvidos, através da forma verbal “sermos” e da forma pronominal “nós”.

No nível morfossintático, o *input* enviado do nível interpessoal e do representacional contém um conjunto de informações lexicais, entre as quais a relação núcleo-modificador, que identifica, no nível morfossintático, o processo de subordinação na camada da oração (cf. Capítulo 1 desta obra).

Ainda no nível morfossintático observam-se marcas que refletem as informações contidas no *input* oriundo dos domínios semântico e pragmático. Como já mencionado, em termos de discurso, a concessão funciona como uma prevenção de possíveis objeções por parte do ouvinte (cf. Barth, 2000; Neves, 2000). Isso explica a sua anteposição com relação à oração principal. A oração concessiva anteposta, segundo Neves (2000), carrega a informação mais conhecida do interlocutor, ou seja, aquela que o falante julga ser uma possível refutação do ouvinte, ocupando uma posição mais tópica.

De acordo com Mizuno (2007, p.11), em termos de “*status informacional*”, ao mesmo tempo que ocorre um enfraquecimento do conteúdo da primeira oração (representado pela concessiva), há ênfase no conteúdo da segunda oração (representada pela principal), que é, na concepção do falante, a informação mais importante no momento da interação. É em razão disso que, no nível representacional, todas as orações concessivas ocorrem antepostas às orações principais.

Esse processo *top down* implica a existência de uma clara integração entre os níveis, já que as motivações interpessoais e representacionais acabam por refletir na ordenação das orações envolvidas, um fator do nível morfossintático.

Os dados também indicam que grande parte das ocorrências que se manifestam no domínio semântico tende a ocorrer com formas verbais finitas. O subjuntivo é a mais recorrente, o que corrobora a forte integração entre as orações envolvidas e ratifica a hipótese de Crevels (1998, p.143) acerca dos tempos verbais. Para a autora, a possibilidade de ocorrência de verbos no subjuntivo aumenta quando a construção concessiva se dá nos domínios mais baixos, enquanto aumenta a possibilidade de ocorrência de verbos no indicativo entre as construções concessivas que se dão nos domínios mais altos. A ocorrência (12) a seguir exemplifica casos típicos de ocorrências que se manifestam no nível representacional, em que se nota o verbo “ser” no presente do subjuntivo.

- (12) a [...] peixe nunca entra cá, claro, porque eu abomino arranjar peixe, nem sei, para minha vergonha, e... faço frango, faço alguns pratos de bacalhau, que às vezes, mesmo **embora sejam um bocadinho trabalhosos**, *ah, gosto de fazer* e... no fim de contas é mais prático. (Portugal 70: Bavaoise)

A relação semântica concessão é representada no nível morfosintático pelas conjunções concessivas. Aquelas reconhecidas nas amostras do estudo realizado são: “mesmo que”, “apesar (de) que”, “embora”, “por mais que” e “mesmo” + verbo no gerúndio. Dentre elas, “embora” é reconhecida como prototípica dessa relação por vários estudiosos (cf. Cunha; Cintra, 1985, 2008; Castilho, 2010). À luz da Gramática Discursivo-Funcional, admite-se que quase todas essas conjunções são lexicais¹ (cf. Hengeveld; Mackenzie, 2008), pois representam a função concessão no domínio morfossintático, sendo introduzidas no nível representacional.

1 Não se abordará, neste trabalho, a profunda discussão teórica existente (cf. Hengeveld, Wanders, 2007; Pérez Quintero, 2006) sobre a diferenciação entre conjunções lexicais e conjunções gramaticais. É pertinente, nesta pesquisa, considerar apenas que grande parte das conjunções concessivas são, no arcabouço da GDF, conjunções lexicais por garantirem a representação da função concessão no nível morfossintático.

Já no nível fonológico, as informações advindas do nível interpessoal, representacional e morfossintático são codificadas e transformadas em representações fonológicas. O que Crevels (1998; 2000a) identifica como um único contorno prosódico entre as duas orações envolvidas quando ocupam as entidades mais baixas, no nível fonológico, constitui um único enunciado, a camada mais alta desse nível, que é formada, portanto, por duas frases entonacionais.

Uma frase entonacional é caracterizada por apresentar propriedades internas e externas. Internamente, contém um núcleo, um movimento pontual localizado em uma ou mais sílabas, o que é essencial para a caracterização da frase como um todo. Externamente, as frases se separam por meio de pausas breves (mais breves do que aquelas usadas para separar enunciados). A audição de oitiva de todas as ocorrências permite constatar essas características, que aparecem ilustradas com base em (12b).

(12) b embora sejam um bocadinho trabalhosos, ah, gosto de fazer

Podemos observar que há proeminência de uma sílaba em cada construção. Na primeira oração, a sílaba proeminente é **lho**, da palavra “trabalhosos”, e, na segunda oração, é a sílaba **gos** de “gosto”. Essas frases entonacionais são delimitadas por uma pausa curta, que é representada pela vírgula na transcrição e é rapidamente preenchida pelo falante com a hesitação, representada por “ah”. Duas frases entonacionais formam um único enunciado fonológico, que corresponderia ao único contorno prosódico postulado por Crevels (1998; 2000a) entre oração principal e concessiva quando esta atua na camada da predicação, representando uma entidade de segunda ordem.

A concessão no nível interpessoal

O nível interpessoal está intimamente relacionado aos aspectos pragmáticos, pois contém todas as distinções de formulação que dizem respeito à interação entre falante e ouvinte, abrangendo, nas

camadas mais altas desse nível, noções retóricas de toda a estruturação do discurso que refletem na forma linguística (Hengeveld; Mackenzie, 2012).

Como já abordado no Capítulo 1 deste volume, a unidade de análise mais alta desse nível é o movimento, que pode ser definido como “uma contribuição autônoma para a interação contínua” (Hengeveld; Mackenzie, 2008, p.50). Os movimentos podem conter um ou mais atos discursivos combinados entre si. Na verdade, um único ato pode, por si só, constituir um movimento. Por essa razão, Keizer e Van Staden (2009) consideram que essa camada pode ser formada por um ou mais atos temporalmente ordenados. Ao contrário dos movimentos, o ato não impulsiona necessariamente a comunicação em termos de objetivos conversacionais.

A relação entre os atos pode ser de dependência ou de equi-polência. Quando de dependência, haverá um ato nuclear e um subsidiário. As relações proeminentes são definidas em termos de funções retóricas, que incluem justamente a concessão.

A concessão como função retórica

As funções retóricas se relacionam aos modos como os componentes do discurso são ordenados pelo falante a fim de atingir seu propósito na interação. Também dizem respeito às propriedades formais de um enunciado que influenciam o ouvinte a aceitar o que foi proposto pelo falante. A concessão, ilustrada em (13a), identifica exatamente uma estratégia dessa natureza.

- (13) a e é, é sobretudo uma clientela feminina, isso nem é preciso perguntar?!
- > sim. não, sim, nós temos uma gama também para, para homem. eh, e já tivemos essa gama, portanto muito mais completa. mas, de qualquer das maneiras, *temos uma gama, pronto, de creme hidratante para a pele, uma opção after-shave, eh, águas-de-colônia, after-shaves, mousses de barbear também temos, embora, claro, que os produtos abundem, mais, em quantidade para, para a mulher, não é?* (Portugal 96: Bom senso e bom rosto)

O enunciado contido em (13a) permite observar que o falante elabora uma primeira asserção, que pode ser resumida na oração principal “temos uma gama de produtos para homens”, e, logo na asserção seguinte, faz uma (re)consideração a respeito da primeira, em que menciona a maior oferta desse tipo de produto para as mulheres. Essas orações concessivas, segundo Neves (2000), apresentam algum tipo de objeção que o falante julga necessário acrescentar com relação ao que ele próprio acaba de dizer, isto é, com relação à oração principal.

É interessante observar, na ocorrência (13a), que a segunda asserção, a concessiva, atua como uma espécie de atenuação para a pergunta inicial do documentador sobre a natureza feminina da clientela do falante. Inicialmente, o informante hesita ao formular sua resposta (“sim. não, sim”), porque acredita que está em jogo a necessária consideração da existência de produtos masculinos em sua loja, para somente depois dar uma resposta efetiva ao seu interlocutor. A análise dessa ocorrência deixa claro, portanto, o propósito comunicativo da relação concessão e sua pertinência legítima ao domínio pragmático, definido como nível interpessoal na GDF. O modo como a função concessão se configura nesse nível é na condição de um ato subsidiário dependente de um ato nuclear, identificado pela oração principal.

No nível interpessoal, portanto, a concessão se dá entre dois atos discursivos, um nuclear e outro subsidiário, que contém a função retórica concessão.

Se retomarmos a ocorrência (13a), por exemplo, o primeiro ato discursivo é o nuclear (“temos uma gama de creme hidratante [...] para homens”) e o segundo, o subsidiário (“embora os produtos abundem mais para a mulher”), havendo entre esses dois atos discursivos uma relação de dependência que é expressa pela função retórica concessão.

A concessão, enquanto função retórica, portanto, indica uma relação entre dois atos discursivos, em que o ato subsidiário representa uma estratégia que leva o ouvinte a aceitar o que está sendo apresentado no ato discursivo nuclear.

Um teste proposto por Hengeveld e Mackenzie (2008, p.55) para identificar a ocorrência da concessão entre dois atos discursivos, no nível interpessoal, é a possibilidade de inserção de um predicado performativo como “eu admita que” após a conjunção concessiva, o que se pode comprovar na paráfrase (13b) de (13a), um enunciado perfeitamente aceitável em português.

- (13) b temos uma gama, pronto, de creme hidratante para a pele, uma opção *after-shave*, eh, águas-de-colônia, *after-shaves*, mousses de barbear também temos, embora, **eu admita que**, claro, os produtos abundem, mais, em quantidade para, para a mulher, não é?

Outra marca de identificação de atos discursivos é a presença de atos interativos (“bem”, “sabe?”, “não é?”, “(en)tendeu?” etc.), que consistem em material lexical invariável e em geral são inseridos no final de atos discursivos (Hengeveld; Mackenzie, 2012). Retomando (13b), verifica-se a presença de um ato interativo típico, “não é?”, no final do ato discursivo subsidiário, com a função de checar o processo de interação. Como são codificados por formas invariáveis, os atos interativos são enviados diretamente do nível interpessoal para o fonológico (Hengeveld; Mackenzie, 2008).

Os resultados da pesquisa que realizamos mostram que os atos interativos mais utilizados nas variedades do português são “não é?” e sua forma reduzida “né?” com predomínio da primeira. Os dados comprovam também que eles tendem a ocorrer no final do ato discursivo subsidiário que exerce a função retórica concessão, o que pode ser atribuído a uma estratégia criada pelo falante para persuadir/convencer o ouvinte de seus propósitos discursivos.

As construções concessivas pertencentes aos domínios mais altos de organização linguística, segundo Barth (2000), podem apresentar funções discursivas específicas, resumidas a seguir.

- acréscimo de informação;
- avaliação sobre o que está sendo dito na oração principal;
- correção parcial ou total do que está sendo dito na oração principal;

- preservação da própria face ou da face sobre quem se fala quando o falante julga que a sua imagem ou a imagem do outro foi prejudicada de alguma forma.

Os dados apontam que, como atos discursivos subsidiários, as concessivas podem funcionar discursivamente como correção total ou parcial do que foi apresentado no ato nuclear, ou ainda como preservação da face (própria ou de outrem), porque o falante julga que sua imagem ou a imagem de outrem foi afetada por alguma informação contida no ato principal.

A análise da função discursiva apresentada pela ocorrência dada em (13a), aqui repetida, permite afirmar que o ato subsidiário de concessão corrige parcialmente o que foi dito antes no ato nuclear (“temos uma gama de creme hidratante”). Essa “correção” deve ser entendida no sentido de que o falante faz uma reconsideração parcial do que foi mencionado no conteúdo comunicado do ato anterior. Assim, uma possível paráfrase de (13a) seria a que apresentamos em (13c). A construção concessiva que constitui um ato discursivo subsidiário pode ser facilmente relacionada às concessivas de avaliação propostas por Crevels (1998), pois funciona sempre como um comentário, uma consideração do falante a respeito do que colocou no ato nuclear. De acordo com a autora, essas concessivas podem combinar-se com partículas e locuções enfáticas, como “é claro”, introduzida na paráfrase em (13d).

- (13) c temos muitos cosméticos masculinos, *embora saibamos que o alvo do mercado ainda é/seja cosméticos femininos.*
 d *embora, é evidente que/a verdade é que/está claro que* os produtos abundem, mais, em quantidade para, para a mulher [...]

Partindo do pressuposto de que, em todas as concessivas desse tipo, o falante descreve atos discursivos assertivos (cf. Pérez Quintero, 2002), todas são factuais, uma vez que o interlocutor faz uma declaração, positiva ou negativa, cuja validade ele assume inteiramente, como mostra (14).

- (14) bem, a minha aspiração nesse momento seria mesmo trabalhar na informação, porque *eu... tenho o, o segundo ano de jornalismo, não é, apesar de não ter terminado*, faltavam dois, e portanto, eu me esforço um bocadinho que é para ver se entro, portanto, na Rádio Luanda (Angola 97: Jovem Gaspar)

Nessa construção concessiva, o falante declara algo negativo a respeito da construção nuclear, não ter terminado o curso de jornalismo, mas assume essa condição completamente, o que atesta a factualidade dessa estrutura.

Nota-se ainda, na ocorrência (14), que há compartilhamento de participantes (eu) em ambos os atos envolvidos, expresso em forma pronominal no primeiro ato e na desinência do verbo no segundo ato. A identidade de participantes nas concessivas que atuam no domínio interpessoal, no entanto, não é recorrente, como mostra a ocorrência (15), que é prototípica no que diz respeito a esse fator.

- (15) bem, nesse momento eu não ligo à minha família. **eu não estou, não, não, não, não, não dou assim mui[...], muito, muito bem com a minha família, não é, embora, embora eles me tirem do sítio onde estava**, porque eu estava mesmo muito doente. mesmo já em minha casa estava muito doente. (Angola 97: Jovem Gaspar)

Observamos que o participante do ato nuclear é expresso pelo pronome de primeira pessoa “eu” e o do ato subsidiário concessivo, pelo pronome de terceira pessoa “eles”. Essa não identidade entre os participantes sinaliza o baixo grau de integração entre oração concessiva e principal no domínio pragmático. Essa situação remete ao postulado de Crevels (1998; 2000a; 2000b) de que as concessivas pertencentes às entidades mais altas são menos integradas do que aquelas pertencentes às entidades mais baixas. Quando pertence a entidades mais altas, isso significa, na GDF, que a relação concessão se dá no domínio discursivo. Sobre esse assunto, são vários os autores (Mizuno, 2007; Neves, 2000) que abordam a atuação da concessão no que diz respeito à argumentação do falante.

Mizuno (2007) observa que, quando as concessivas do inglês introduzidas por *although* atuam no domínio textual, há enfraquecimento da oração principal, o que corresponde à concentração da

informação mais importante na oração concessiva. Esse estatuto configura uma importante estratégia argumentativa do falante para atingir os seus objetivos conversacionais, na maioria das vezes, de convencimento e de persuasão do ouvinte.

Como um reflexo dessa estratégia no nível morfossintático, cada ato discursivo envolvido na relação concessão corresponde a uma oração, camada mais alta do nível morfossintático. Os dados revelam que, quando a concessão se estabelece no domínio pragmático, a oração concessão ocorre sempre posposta à oração principal, constatação que pode ser exemplarmente ilustrada por (15).

A posposição se justifica exatamente pelo caráter discursivo e argumentativo que a concessão apresenta nos domínios mais altos, como uma projeção clara das motivações interpessoais sobre a codificação morfossintática. Nesse domínio, as duas orações constituem uma expressão linguística, composta por uma oração independente e uma dependente, o que identifica um caso de cossubordinação (ver Capítulo 1).

Quanto ao nível fonológico, definem-se dois enunciados, um deles representando a oração principal e o outro, a concessiva. Uma consequência do menor grau de integração entre as construções é a existência de pausas substanciais entre os enunciados, além de um contorno entonacional próprio para cada um. Hengeveld e Mackenzie (2008, p.430) consideram que as fronteiras de pausa de enunciados são aquelas que não são interpretadas como hesitação, o que pode ser facilmente reconhecido na ocorrência (16).

- (16) [...] pelo que eu tenho visto é assim. através de rádios e gravações que eu tenho, que eu tenho acompanhado, estou a ver que quase todas as nações do mundo estão a regressar às raízes. e *Cabo Verde também está a regressar, muito embora que há uma certa margem de juventude que acho, eh, querem estar ligados a, a coisas modernas, que não nos pertence.* (Cabo Verde 95: As mornas)

Nota-se a existência de uma pausa longa, identificada pela vírgula na transcrição, entre os dois enunciados, que representam a oração principal e a concessiva. É preciso ressaltar que não recebe

nenhum tratamento na tradição gramatical esse tipo de concessão, um caso típico de função retórica entre atos discursivos, nuclear e subsidiário, que é, curiosamente, o mais recorrente nas variedades do português.

Os dados revelam, no entanto, outro tipo de concessão não previsto pela GDF, mas perfeitamente explicável por esse arcabouço teórico. Trata-se das concessivas independentes, terminologia aqui atribuída a casos claros de independência morfossintática entre orações. Esse tipo de concessão encontra sua mais perfeita definição com base apenas no nível interpessoal, em razão da função interacional que exerce (cf. Capítulo 7 neste volume).

A concessão como função interacional

Entre os dados aqui investigados, revelam-se ocorrências de concessão como as de (17a) a seguir, próprias do domínio interpessoal, sem relação de dependência com outro ato discursivo, mas com o contexto como um todo.

- (17) a [...] então, ah, você perde esse referencial. então quem te guia realmente ali dentro são os mapas, não é, que foi a primeira coisa que nós fizemos quando chegamos lá, procurar onde era o serviço de turismo para poder pegar, pegar os mapas e tal, não é, ah, ver a questão de prá[...], de, do, d[...], assim, ah, ah, o quanto dete[...], ah, pelo menos *para mim foi diferente ver assim como eles valorizam aquela cidade, como eles, **embora Porto Alegre seja uma cidade bem grande, não é, você vê como eles valorizam, como um, um turista chega lá, eles querem te mostrar “olha o rio Guaíba que co[...], passa ali, o nas[...], po[...], o nascer do sol é super, o poente é superlindo”***, não é (Brasil 80: Surpresas da fotografia)

A construção concessiva destacada em negrito não toma outra construção como escopo, o que torna impossível identificar um ato nuclear da mesma natureza da concessão enquanto função retórica. A concessiva, por si só, mantém-se, textual e discursivamente, com base numa dependência de natureza unicamente pragmática, discursiva, e não semântica, nem morfossintática. Em função dessa

característica, Garcia (2010) e Garcia e Pezatti (2013) denominam essas construções de “concessivas independentes”.

As concessivas independentes constituem, no mínimo, um ato discursivo. Observamos que a ocorrência em (17a) permite a inserção do predicado performativo “eu admita que” logo após a conjunção concessiva, o que corrobora o estatuto interpessoal dessa ocorrência, conforme teste postulado por Hengeveld e Mackenzie (2008, p.55). É o que mostra a paráfrase (17b).

(17) b embora **eu admita que** Porto Alegre seja uma cidade bem grande

A inserção de “eu admita que” comprova que essas construções constituem, a princípio, um ato discursivo, ou seja, apresentam uma ilocução (F), um falante (S), um ouvinte (A) e também um conteúdo comunicado (C). Além dessa possibilidade, os dados mostram que esse estatuto é corroborado pela recorrência de atos interativos no final do ato discursivo, em que o falante checka a concordância e a atenção do ouvinte. É o que se verifica na ocorrência (18).

(18) [...] então eu acho que numa terapia que, o que... segue Freud, não é, a linha psicanalítica, talvez eu pudesse até descobrir, não é, algum problema [...], alguma coisa, entendeu, mas é legal ser gêmea, assim você ter, **mas**, *apesar de que com a minha irmã, tem coisas que eu não conto para a minha irmã, que eu conto para melhores amigas minhas*, **entendeu?**, porque ela é diferente de mim em muitas coisas, ela pe[...], eu acho que ela é uma pessoa muito mais preconceituosa (Brasil 95: Muito iguais e muito diferentes)

O ato interativo “entendeu?”, utilizado pelo falante no final da sentença concessiva, checka a atenção de seu interlocutor e marca o final de sua consideração sobre contar ou não as coisas para a irmã, estratégia alcançada por meio da introdução da oração concessiva no contexto discursivo.

É importante ressaltar que a presença da conjunção “mas” nessa ocorrência poderia sinalizar o valor de contraste, o que, no entanto, não se concretizou, uma vez que a elocução foi interrompida pela construção concessiva. Como consequência disso, “mas” tem a

função interacional de marcar as fronteiras da concessão. A construção concessiva, nesse caso, dispõe de um início e de um fim claramente delimitados pela partícula “mas” e pelo ato interativo “entendeu?”, marcando, respectivamente, o início e o final da oração concessiva.

Os resultados do estudo aqui apresentado, portanto, revelam que a concessão, como construção independente, com frequência é delimitada por partículas e atos interativos que assinalam seu início e seu término. Essa caracterização se justifica na interrupção do fio discursivo que vinha sendo desenvolvido pelo falante para a inserção da concessão, o que configura, na perspectiva da Gramática Textual Interativa (cf. Jubran, 2006), um parêntese. Na verdade, o falante julga pertinente acrescentar uma informação no tópico discursivo (ibidem) que vinha sendo construído por meio de uma inserção parentética.

Essa característica de estrutura parentética também pode ser observada com clareza na ocorrência apresentada em (17a), que mostra uma nítida interrupção do fio discursivo mediante o truncamento em “como eles”, para inserir a concessão. Além do truncamento, o trecho que segue o parêntese (“você vê como eles valorizam”) é uma repetição do trecho imediatamente anterior a ele (“foi diferente ver assim como eles valorizam aquela cidade”), que funciona como uma estratégia de retomada do fio discursivo interrompido pelo parêntese.

Em várias ocorrências, é possível observar a possibilidade de recuperação também do tópico discursivo, mediante o uso de partículas que encabeçam as estruturas que seguem a concessão, tais como “mas”, “então”, “porque”. Dentre estas, a mais comum é “mas”, conforme representa (19).

(19) a Sida é uma doença *ainda que não tem cura*.

– hum.

-> *embora estamos a fazer largos estudos para ver se consegue, mas ainda não tem cura, sabemos qual é o perigo.* (Guiné-Bissau 95: Sida)

Nota-se que a estrutura “**mas** ainda não tem cura”, localizada logo após a concessiva, não constitui uma oração adversativa, pois serve apenas para retomar o tópico que havia sido interrompido pela oração concessiva, que discutia a cura da Aids (Sida em outras variedades do português que não a brasileira). Nessa ocorrência, portanto, “mas” perde a função de conjunção adversativa e funciona como uma partícula indicadora de retomada de tópico discursivo.

É importante observar também, em (19), que se reitera a retomada do fio discursivo pela construção seguinte ao parêntese, ou seja, o trecho que segue a inserção parentética repete literalmente o que foi dito antes dela (“A Sida ainda não tem cura”). Nessa ocorrência, portanto, o falante, na tentativa de dar prosseguimento ao tópico discursivo que estava em construção antes da inserção do parêntese, lança mão de dois recursos interacionais: a repetição do que foi dito antes da inserção e a utilização da partícula “mas” para retomar o tópico interrompido.

O parêntese funciona como um lance na interação, impulsionando-a, o que caracteriza um movimento (cf. Garcia, 2010), a camada mais alta do nível interpessoal. Para Kroon (1997): “Move is defined as minimal free unit of discourse that is able to enter into an exchange structure” [Movimentos são definidos como a unidade mínima livre do discurso, capaz de participar de uma estrutura de interação] (p.20). O movimento pode conter um ou mais atos discursivos. Em (18), nota-se um movimento constituído por três atos discursivos: “apesar de que com a minha irmã”, “tem coisas que eu não conto para a minha irmã”, “que eu conto para melhores amigas minhas”, o que já não ocorre em (17) e em (19), em que se nota um movimento constituído por um único ato discursivo.

Detendo-se um pouco mais em (19), é possível verificar que a construção “embora estamos a fazer largos estudos para ver se consegue” ocorre em um turno inesperado na interação, após a concordância do ouvinte (“hum”). Nessa construção, o falante sente a necessidade de fazer um esclarecimento, uma ressalva com relação à cura da Aids, do que resulta, na verdade, uma relação entre movimentos. O primeiro é constituído por: “A Sida é uma doença ainda

que não tem cura” e o segundo por: “embora estamos a fazer largos estudos para ver se consegue”. Entre esses dois movimentos, observa-se uma função interacional, a de adendo, segundo Stassi-Sé (2012) e, conforme discutido no Capítulo 7 deste volume, já que, nesse caso, a concessão ocorre como um acréscimo de informação que o falante julga necessário no momento da interação.

Os dados mostram que esses movimentos são compostos sempre por atos discursivos assertivos, isto é, verdadeiros, sejam eles afirmativos ou negativos, o que caracteriza essas concessivas, no nível representacional, como sempre factuais, nos termos de Pérez Quintero (2002). Na ocorrência (19), por exemplo, o movimento representado pela oração concessiva é asseverativo.

Nossos dados apontam que é muito recorrente a não identidade entre os participantes dos movimentos envolvidos, um fator do nível representacional, conforme ilustra (19), em que o participante do movimento que antecede a construção concessiva é “a Sida” e o do movimento de concessão é a forma pronominal “nós”. O não compartilhamento de participantes indica baixo grau de integração gramatical entre as construções envolvidas.

O movimento corresponde a uma expressão linguística no nível morfossintático, uma vez que se apresenta na forma de uma unidade usada de modo independente.

Nesse nível, os dados mostram que as estruturas concessivas tendem a apresentar verbos na forma finita, que podem estar no indicativo ou no subjuntivo, com predominância do indicativo, conforme exemplificado por (20).

- (20) a e esses alemães que estavam cá, eles misturavam-se com a população local?
 b sim. *embora, prontos, não eram assim muito, mas sim.* eh, eh, portanto, frequentavam bares, as discotecas, eh, a piscina, e assim. Sim (Portugal 97: Base militar)

É interessante observar que, nos compêndios normativos, é o subjuntivo, e não o indicativo, o modo verbal das orações concessivas por excelência. Entretanto, não é o que se verifica nas concessi-

vas independentes, o que indica maior autonomia morfossintática dessas estruturas com relação aos outros tipos de orações concessivas, os quais apresentam obrigatoriamente uma oração principal.

Podemos relacionar esse tipo de concessiva às concessivas textuais encontradas por Crevels (1998; 2000a; 2000b), que não modificam a oração principal, mas sim uma unidade textual inteira precedente, que pode ser composta por várias sentenças.

Esse fenômeno é encontrado também em outras línguas. Em um estudo das orações concessivas do alemão coloquial introduzidas por *obwohl*, Günthner (2000) afirma que há concessivas destituídas de integração sintática, as quais apresentam contorno entonacional próprio e são separadas por pausas de aproximadamente 0,5 segundo.

Detectam-se essas características também nas variedades do português. A audição dos inquéritos permite perceber que as fronteiras das concessivas independentes são claramente delimitadas por pausas substanciais e por outras marcas fonológicas, como contorno entonacional próprio ou mudança de tessitura, o que, segundo Tenani (1997), é uma característica atribuída aos parênteses, além da possibilidade de haver aumento na velocidade da fala. Todas essas marcas prosódicas configuram, no nível fonológico, um único enunciado fonológico, a camada mais alta desse nível.

Apesar da independência morfossintática e fonológica, essas orações são extremamente importantes do ponto de vista da interação, pois possibilitam ao falante acrescentar ou explicitar informações contrastivas em relação ao conteúdo do tópico discursivo (cf. Jubran, 2006) que vinha sendo construído.

Palavras finais

As orações concessivas são tradicionalmente definidas, em termos sintáticos, como subordinadas adverbiais que exprimem um obstáculo, real ou imaginário, que poderia interferir de alguma forma no que está sendo expresso na oração principal. Na perspecti-

va da Gramática Discursivo-Funcional, tais construções correspondem a estruturas que ocorrem no nível representacional, quando constituem funções semânticas. Nesse caso, essa relação se dá entre dois conteúdos proposicionais, a camada mais alta desse nível. A construção concessiva, representada por um conteúdo proposicional, funciona como a antecipação de um possível impedimento para o que será dito na oração principal, que configura, por sua vez, outro conteúdo proposicional. Como consequência da integração entre os níveis, isso se reflete diretamente no nível morfossintático, pois a concessiva, neste caso, ocorre sempre anteposta à principal. Nesse domínio, a concessão representa um modificador do evento principal, o que resulta no processo de subordinação. Além da posição, os resultados da pesquisa que realizamos apontam outra importante marca morfossintática desse caso de concessão: o predomínio de verbos no subjuntivo, modo verbal que assinala o elevado grau de integração entre as orações envolvidas. No nível fonológico, por sua vez, a construção concessiva é formada por duas frases fonológicas, uma representada pela oração concessiva e outra pela oração principal, as quais compõem um único enunciado fonológico.

Os resultados mostram, no entanto, que a relação concessão não se restringe ao domínio semântico. Ela também representa uma estratégia usada pelo falante para reconsiderar o que foi dito na oração principal. Nesse caso tipicamente pragmático, que se identifica com o nível interpessoal da GDF, a concessão configura uma função retórica que ocorre entre dois atos discursivos, assinalando o modo como os componentes do discurso são organizados pelo falante para atingir suas intenções comunicativas. Os dados revelam que, como função retórica, a concessão indica uma correção (parcial ou total) do falante com relação ao conteúdo da oração principal, ou ainda uma estratégia de preservação da face, que pode ser a do próprio falante ou de outrem. Essa característica discursiva reflete na ordenação entre as orações no nível morfossintático, situação em que a oração concessiva ocorre posposta à principal. Nesse nível, as construções envolvidas configuram uma expressão linguística formada por uma oração dependente e uma oração independente,

identificada como um caso de cossubordinação, já que não há relação de constituição entre os termos dependente e independente.

O terceiro e último caso de concessão se identifica pelas orações sem dependência morfossintática e semântica, que podem ser equiparadas às concessivas textuais postuladas por Crevels (1998; 2000a; 2000b), pois a relação se dá entre porções textuais inteiras precedentes. Apenas por uma relação discursiva, são capazes de se estabelecer no discurso e constituem um parêntese (Jubran, 2006), uma contribuição autônoma à fala ao discurso. Em termos de GDF, esses parênteses configuram movimentos, no nível interpessoal. Nesse caso, os movimentos são informacionalmente interpretados como uma informação adicional que o falante julga necessário acrescentar durante a interação. A concessão, na realidade, ocorre entre movimentos e configura uma função interacional, a de adendo (cf. Stassi-Sé, 2012). Essas concessivas apresentam algumas marcas que sinalizam sua independência morfossintática e semântica, tais como partículas que delimitam as fronteiras da construção concessiva (“não é”, “né”, “mas”, “então” etc.), ausência de identidade entre os participantes dos movimentos envolvidos e formas verbais predominantemente no indicativo.

Com base nos resultados obtidos no nosso trabalho, é possível dizer que os três tipos de concessivas apresentados – as que constituem função semântica, função retórica e função interacional – apresentam, em termos morfossintáticos, diferentes níveis de integração, indo do maior ao menor grau de integração, respectivamente.

É importante enfatizar ainda que, com base no conceito de factualidade proposto por Pérez Quintero (2002), todas as relações concessivas encontradas no *cópus* definem-se como factuais, por representarem conteúdos proposicionais verdadeiros e atos discursivos assertivos. Entendemos que a factualidade é uma marca de construções com alto grau de sentencialidade, ou seja, aquelas em que se nota menor grau de integração, e essa característica da concessão no português corrobora a afirmação de Crevels (1998; 2000a; 2000b) de que as concessivas são menos integradas do que alguns tipos de adverbiais, como as causais, temporais e condicionais.

Em resumo, as orações concessivas constituem um tipo adverbial comum a muitas línguas, são recorrentes em todas as variedades do português lusófono e constituem uma importante estratégia argumentativa do falante na interação. O estudo aqui apresentado revela que a relação concessão ocorre nas camadas mais altas do modelo da GDF com predomínio no domínio pragmático, ou seja, no nível interpessoal, quando constituem ora funções retóricas, ora funções interacionais.